



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Disputar corrida.	<b>Código do Enquadramento:</b> 524-00		
<b>Amparo Legal:</b> Art. 173.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Disputar corrida.			
<b>Gravidade:</b>  Gravíssima	<b>Penalidade:</b> Multa (10x) Suspensão do Direito de Dirigir	<b>Medida Administrativa:</b> Recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  SIM Art. 308 do CTB
<b>Infrator:</b>  Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual, Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b>  7	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem Abordagem.		
<b>Quando AUTUAR</b>	<b>Quando NÃO Autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>
1. Dois ou mais veículos que passam a disputar corrida por uma decisão repentina de seus condutores.	1. Participar de corrida disputada entre dois ou mais veículos, não autorizada pela autoridade de trânsito, combinada previamente entre os condutores e/ou promotores e contando, geralmente, com presença de público, utilizar enquadramentos específicos do art. 174, 526-61 ou 526-62.  2. Condutor de veículo que ameaça o outro condutor, que por sua vez não aceita a provocação, utilizar enquadramento específico: 521-52, art. 170.  3. Condutor de veículo que está demonstrando ou exibindo manobra, utilizar enquadramentos específicos: 527-41 ou 527-42, art. 175.	1. Não sendo possível anotar a(s) placa(s) do(s) outro(s) veículo(s) envolvido(s), informar motivo no campo de observações.	1. Veículos automotores (placas: xxxxx e xxxxx) disputavam corrida em via pública, em alta velocidade, sem autorização.
<b>Informações Complementares:</b>			
Não há.			